

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC SGPe 38771/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Georgia Ane Raquel Sehn	CHEFE DE DEPARTAMENTO	975197-1-01	georgia.sehn@udesc.br
Kiciosan da Silva Bernardi Galli	CHEFE DE DEPARTAMENTO	0317337-2-04	kiciosan.bernardi@udesc.br
Edir Oliveira da Fonseca	CHEFE DE DEPARTAMENTO	301473-8-04	edir.fonseca@udesc.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – Oeste, por meio de seus departamentos de Enfermagem, Zootecnia, Engenharia de Alimentos e Química, enfrenta uma situação em que a reposição e atualização dos materiais de consumo e materiais de laboratório são imprescindíveis para garantir o bom andamento das atividades acadêmicas e de pesquisa. Esses materiais são essenciais tanto para as aulas práticas dos cursos de graduação quanto para os projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes e alunos de pós-graduação.

O problema identificado está diretamente relacionado à **falta de materiais adequados e à obsolescência de itens utilizados nos laboratórios**. Alguns materiais estão em condições de uso precárias ou simplesmente não estão mais disponíveis, o que tem prejudicado o **desempenho das atividades práticas**. A ausência de itens essenciais, como vidrarias, pipetas e outros materiais laboratoriais, impacta diretamente na **qualidade das experimentações**, limita as **possibilidades de análise** e dificulta a **execução de procedimentos laboratoriais de alta precisão**, fundamentais para o aprendizado e para a produção científica dos estudantes e professores.

A não aquisição desses materiais poderá resultar em **atrasos significativos nas atividades acadêmicas**, limitando o aprendizado prático e a formação de competências essenciais para os alunos. No caso dos laboratórios de pesquisa, a falta de materiais adequados pode **prejudicar a qualidade e a precisão dos resultados**, impactando a **reprodutibilidade dos experimentos** e, consequentemente, o **avanço científico** nas áreas de estudo das ciências biológicas, químicas e da saúde.

Além do impacto acadêmico, a falta de materiais também representa um risco à **segurança** dos alunos e profissionais envolvidos nas atividades laboratoriais. A utilização de materiais inadequados ou a falta de itens de segurança, como luvas, jalecos e outros equipamentos de proteção individual, pode colocar em risco a saúde dos usuários dos laboratórios, expondo-os a **acidentes e contaminações**.

Portanto, a aquisição planejada e contínua dos materiais de consumo e de laboratório se faz

urgente, não apenas para assegurar a continuidade das atividades de ensino e pesquisa, mas também para garantir que a UDESC Oeste esteja em conformidade com as normas de **segurança, qualidade e eficiência**. A contratação desses materiais é essencial para o bom desempenho das atividades acadêmicas e científicas, permitindo o **desenvolvimento de novas metodologias**, a **realização de pesquisas inovadoras**, e a **formação de profissionais capacitados** nas áreas de Enfermagem, Zootecnia, Engenharia de Alimentos e Química.

Em face dos desafios e da urgência da situação, a reposição dos materiais é uma necessidade **indiscutível e inadiável**, sendo crucial para o sucesso das operações da UDESC Oeste e para o cumprimento de sua missão de promover educação de qualidade e fomentar a produção científica.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

ITEM 102 DO CALENDÁRIO ANUAL DE LICITAÇÕES - AS LICITAÇÕES CONSTAM NO CALENDARIO COMO A SEREM REALIZADAS PELO CAV, NO ENTANTO, DEVIDO A DEMANDAS DO CAV, NÃO FOI POSSIVEL REALIZAR ESTE ANO. CONSIDERANDO QUE O CEO CONTAVA COM DEMANDA LISTADA, OPTAMOS POR ENCAMINHAR PEDIDO ESTE ANO UM PROCESSO EXCLUSIVO DO CEO.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação tem como objetivo a **aquisição de materiais de laboratório, hospitalares e itens de consumo, tais como vidarias** para os cursos de Enfermagem, Zootecnia, Engenharia de Alimentos e Química da UDESC Oeste, e os requisitos necessários para o atendimento da demanda, visando garantir a melhor proposta, são os seguintes:

1. Requisitos indispensáveis:

- **Qualificação técnica:** A empresa fornecedora deve garantir a **qualidade e a especificação técnica** dos materiais, de acordo com as **normas técnicas vigentes** (como ABNT, INMETRO, ANVISA e outras aplicáveis), para assegurar que os itens sejam apropriados para **uso acadêmico e científico**.
- **Fornecimento pontual:** O fornecimento deve ocorrer conforme os **prazos de entrega** acordados.
- **Assistência técnica e suporte:** A empresa contratada deverá oferecer **assistência técnica** durante o período de **garantia** (mínimo de 12 meses), com substituição de itens defeituosos ou falhos, sem custos adicionais para a UDESC Oeste.

2. Padrões mínimos de qualidade:

- **Especificações técnicas:** Os materiais deverão atender às especificações exigidas para garantir o bom desempenho nas **aulas práticas, pesquisas científicas e trabalhos de conclusão de curso**. Por exemplo, vidrarias e equipamentos de laboratório devem ser de **material resistente**, como borossilicato ou outro tipo de vidro apropriado para uso acadêmico e científico, conforme solicitado em cada item.
- **Certificações e conformidade:** Todos os materiais, especialmente os itens utilizados em laboratório, como produtos químicos ou equipamentos de proteção, devem estar em conformidade com as **certificações e regulamentos de segurança** exigidos por órgãos competentes (como ANVISA, INMETRO, entre outros), garantindo que os itens sejam **seguros** para o uso dos alunos e professores.

3. Duração do contrato:

- O contrato terá **duração de 12 meses**, com possibilidade de prorrogação por período sucessivo, respeitando os limites legais e a conveniência administrativa da UDESC

Oeste. A duração do contrato será analisada em conjunto com as necessidades dos cursos e o consumo estimado, permitindo que o processo de aquisição seja contínuo e sem interrupções.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi elaborada com base no consumo histórico dos anos anteriores, na previsão de demanda para o período de contratação e nas necessidades específicas dos cursos da UDESC Oeste (Enfermagem, Zootecnia, Engenharia de Alimentos e Química). A análise foi realizada levando em consideração o aumento de atividades acadêmicas, o número de alunos matriculados e a implementação de novas metodologias de ensino que impactam diretamente no consumo de materiais.

Para garantir a precisão das estimativas, foram considerados os seguintes fatores:

1. **Consumo histórico:** As quantidades a serem adquiridas são baseadas no consumo registrado no ano anterior, ajustado para o crescimento previsto no número de alunos e na ampliação das atividades laboratoriais. Em 2023, o consumo de materiais como vidrarias, reagentes e equipamentos de laboratório foi monitorado e utilizado como base para a projeção das necessidades deste ano.
2. **Economia de escala:** A contratação de materiais foi dimensionada levando-se em conta a possibilidade de aquisição conjunta com outros departamentos, gerando ganhos de escala. Materiais comuns a mais de um curso, como reagentes, luvas e pipetas, serão adquiridos em maior quantidade, o que permitirá redução no custo unitário e otimização do processo de compras.
3. **Memórias de cálculo:** As memórias de cálculo foram baseadas em dados históricos de consumo, e ajustadas conforme as estimativas de aumento de demanda. A análise de interdependência com a última licitação foi feita para garantir a melhor utilização dos recursos disponíveis.
4. **Documentos de suporte:** Além das memórias de cálculo, foram estudados pelos professores solicitantes os dados de consumo de exercícios anteriores e previsões de demanda com base na grade curricular e nas atividades acadêmicas programadas para os próximos períodos.

As estimativas de quantidade foram, portanto, fundamentadas em dados concretos e análises detalhadas, visando atender adequadamente às necessidades dos cursos e laboratórios da UDESC Oeste, enquanto se assegura uma utilização eficiente dos recursos públicos.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para a contratação dos materiais de consumo e equipamentos laboratoriais necessários, foi realizado um levantamento mercadológico abrangente, que envolveu a análise de diversas fontes de preços e condições de fornecimento. O objetivo foi garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando o custo-benefício e os requisitos técnicos

exigidos.

1. **Consulta a Bancos de Dados Públicos e Atas de SRP:** Foram consultados bancos de dados públicos, como o Banco de Preços e outras atas de SRP já firmadas em licitações anteriores. Essas fontes permitiram verificar os preços praticados em compras realizadas por outras entidades públicas, bem como as condições estabelecidas para a aquisição dos itens em questão. A análise das atas e registros anteriores possibilitou a identificação de faixas de preço adequadas e a validação dos valores estimados.
2. **Orçamentos de Empresas Nacionais e Locais:** Também foram realizados orçamentos em empresas nacionais, especializadas no fornecimento dos materiais necessários, e a fornecedores locais que atendem à demanda específica da UDESC Oeste.

Com base nesse levantamento, foi identificado que o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a solução mais vantajosa para a contratação, pois permitirá a centralização das compras, garantindo uma economia de escala significativa e oferecendo condições mais competitivas em termos de preço e prazo. Além disso, o SRP possibilita maior agilidade na execução das compras, otimizando o processo licitatório e atendendo de forma eficaz às necessidades da instituição.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor estimado é de R\$ 331.351,01 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e um centavo).

8. Comparativo das soluções

A análise das alternativas para a aquisição dos materiais de consumo e equipamentos de laboratório necessários para os cursos de Enfermagem, Zootecnia, Engenharia de Alimentos e Química da UDESC Oeste foi realizada com o intuito de garantir a escolha da solução mais vantajosa. Para tanto, foi considerada uma comparação entre as soluções disponíveis, levando em conta os critérios abaixo descritos:

1. Vantajosidade Econômica

A opção escolhida para a contratação foi o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, que demonstrou vantajosidade econômica quando comparado com a contratação direta de fornecedores, considerando que a utilização de SRP permite a compra de materiais em maior quantidade, resultando em uma economia de escala significativa. A pesquisa de preços junto a fornecedores locais, nacionais e bancos de dados públicos também mostrou que a solução via SRP oferece preços mais competitivos, além de permitir o monitoramento constante de custos, garantindo um custo-benefício mais eficaz para a administração pública. A comparação do custo total das soluções propostas revelou que o SRP é mais econômico em longo prazo, quando analisados os custos operacionais, logísticos e o tempo de entrega.

2. Ganhos de Eficiência Administrativa

O SRP oferece uma solução administrativa mais eficiente, já que centraliza as compras, evitando a necessidade de múltiplos processos licitatórios. Isso resulta em economia de tempo, uma vez que reduz a quantidade de documentos e o trabalho envolvido na formalização de contratações. O modelo SRP também permite uma melhor gestão de estoques, facilitando a reposição dos materiais necessários sem a necessidade de processos repetitivos. Por outro lado, a contratação direta de fornecedores demandaria mais tempo e recursos administrativos, além de exigir mais intervenções para atender a possíveis necessidades emergenciais.

3. Continuidade Sustentável do Modelo de Fornecimento

O SRP oferece a continuidade sustentável do fornecimento dos bens, pois permite que a administração pública tenha contratos com fornecedores previamente selecionados, garantindo a regularidade na entrega dos materiais. Esse modelo é mais robusto, pois prevê o fornecimento contínuo durante a vigência do contrato, com prazos bem definidos, o que contribui para a previsibilidade e sustentabilidade das atividades da instituição. A contratação direta, em contrapartida, pode gerar incertezas no fornecimento contínuo de materiais, caso os fornecedores não consigam atender às demandas constantes.

4. Possibilidade de Compra ou Locação de Bens

A locação de bens foi descartada, pois não há necessidade de um modelo de locação para esse tipo de material, que exige reposição periódica, mas não é passível de ser alugado.

5. Opções Menos Onerosas à Administração

Embora a análise tenha considerado opções menos onerosas, como permutas ou chamamentos públicos para doação, a realidade do contexto da UDESC Oeste não permitiu a viabilidade dessas alternativas. A aquisição direta via SRP mostrou-se a solução mais adequada e viável, considerando as necessidades específicas dos cursos e a urgência de reposição dos materiais de laboratório.

Assim, após a análise dos critérios, concluiu-se que a opção pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a solução mais vantajosa para a UDESC Oeste. Esse modelo proporciona uma gestão mais eficiente e econômica, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e laboratoriais.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida para a aquisição dos materiais de consumo e equipamentos laboratoriais necessários para os cursos de Enfermagem, Zootecnia, Engenharia de Alimentos e Química da UDESC Oeste é a contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133, de 2021. Essa solução visa atender às necessidades de reposição de materiais e equipamentos para os laboratórios da universidade, garantindo o bom andamento das atividades acadêmicas e práticas dos cursos mencionados.

A contratação será realizada para aquisição de **materiais de consumo e equipamentos laboratoriais**, com validade de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogada conforme a necessidade da instituição, respeitando os limites legais. O **SRP** permitirá que a UDESC Oeste faça compras de forma mais eficiente, em maior escala, com fornecedores previamente selecionados, garantindo preços mais vantajosos e melhores condições de fornecimento.

A solução envolve a compra de materiais de consumo que atendem aos requisitos técnicos e de qualidade necessários para os laboratórios de ensino e pesquisa da instituição. Não será necessário realizar múltiplas contratações para viabilizar a solução, já que a aquisição se dará por meio do SRP, centralizando as compras e permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos.

Essa solução foi escolhida por ser a mais vantajosa para a Administração, considerando a eficiência administrativa, a vantajosidade econômica e a possibilidade de garantir a continuidade do fornecimento dos bens necessários para os laboratórios.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conforme orientações da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação deve ser realizada por **item** sempre que o objeto for **divisível**, desde que isso não implique prejuízo para a solução como um todo ou resulte em perda de **economia de escala**. Dessa forma, ao optar pela contratação via **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, a licitação será realizada **por item**, garantindo maior flexibilidade e eficiência na aquisição de materiais e equipamentos, evitando o loteamento dos itens, conforme estabelecido pela Instrução Normativa (IN) vigente.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Foram mapeados e levados em consideração os possíveis riscos e as medidas para tratamento caso ocorram. O Mapa de risco está no arquivo anexo a este ETP.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os impactos ambientais relacionados à contratação envolvem principalmente o descarte e consumo de materiais. Para minimizar esses impactos, serão adotadas práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis e o descarte adequado de resíduos, usualidade da UDESC como um todo. Essas medidas asseguram conformidade com as normas ambientais e evitam a necessidade de licitação adicional.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a garantia de fornecimento contínuo e adequado de materiais essenciais para as atividades acadêmicas e de pesquisa, a manutenção da qualidade nas práticas laboratoriais e a otimização dos recursos, assegurando a eficiência e a segurança nas operações da UDESC OESTE.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Contratação via Pregão Eletrônico – SRP se apresentou como a mais eficiente e viável pois atenderá as necessidades do CEO.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8C71WS2M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 19/12/2024 às 16:56:02
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/06/2022 - 11:29:00 e válido até 17/06/2025 - 11:29:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GEORGIA ANE RAQUEL SEHN** (CPF: 008.XXX.080-XX) em 19/12/2024 às 19:22:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:58 e válido até 13/07/2118 - 13:55:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KICIOSAN DA SILVA BERNARDI** (CPF: 942.XXX.759-XX) em 20/12/2024 às 15:29:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:16 e válido até 30/03/2118 - 12:44:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDIR OLIVEIRA DA FONSECA** (CPF: 914.XXX.089-XX) em 20/12/2024 às 15:29:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:00 e válido até 30/03/2118 - 12:39:00.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg3NzFfMzg4MTRfMjAyNF84QzcxV1MyTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038771/2024** e o código **8C71WS2M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.